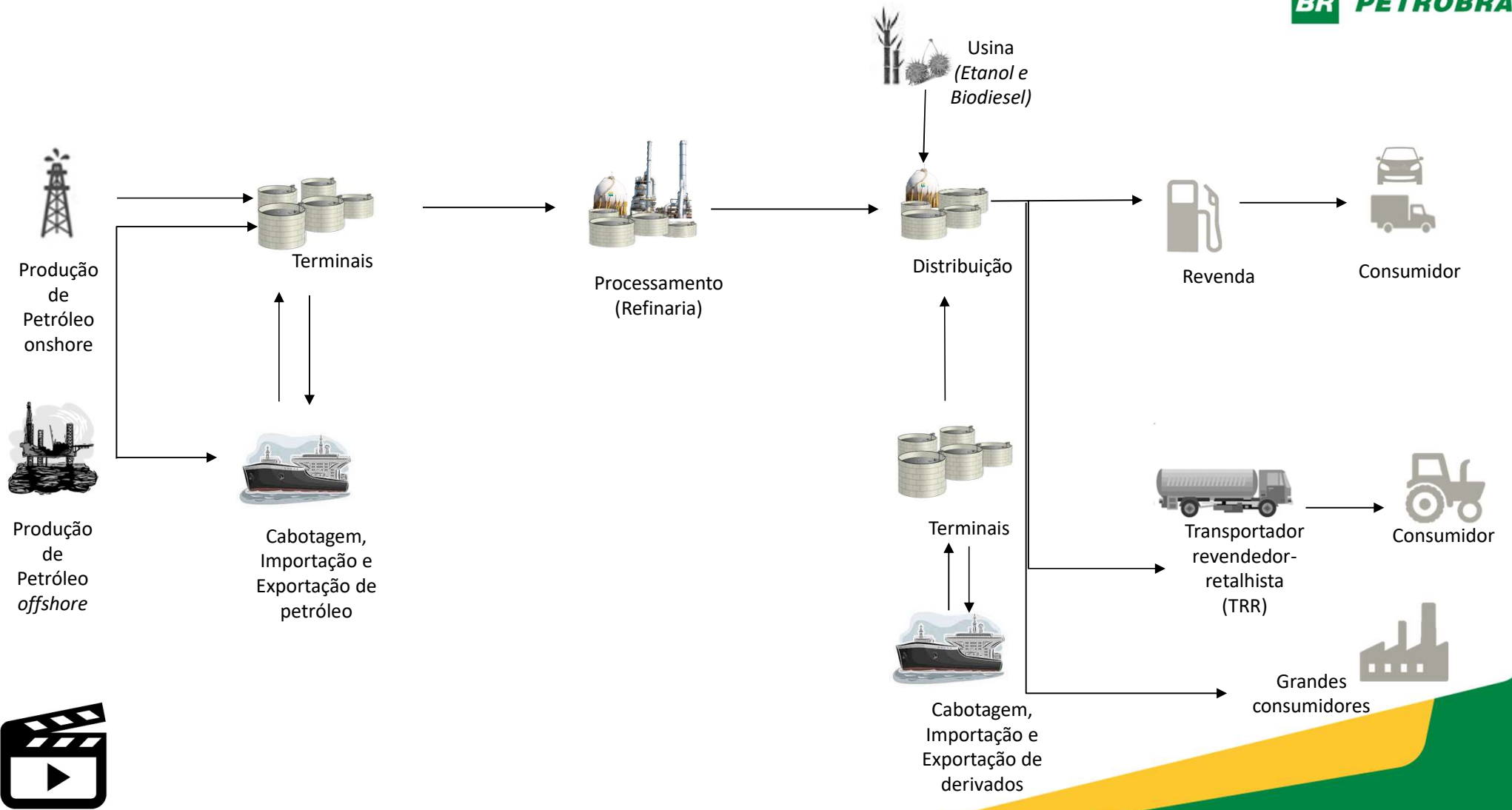


Audiência Pública Comissão de Finanças e Tributação

ICMS Monofásico dos combustíveis

19/5/2021

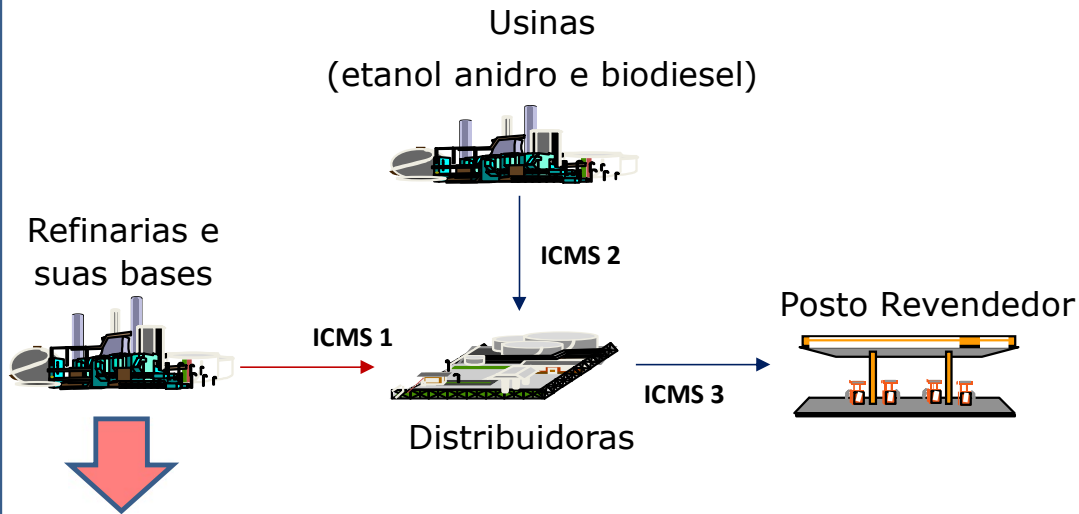
O caminho do combustível



ICMS dos combustíveis – Substituição Tributária x Monofasia



Substituição Tributária

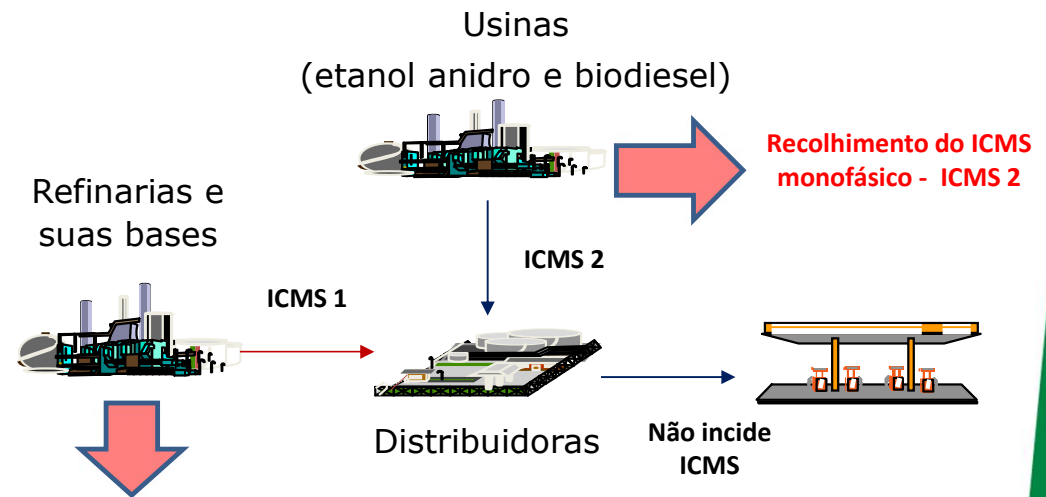


Recolhimento do ICMS próprio - ICMS 1

Recolhimento do ICMS -ST - ICMS 2 e 3

- ✓ A Refinaria é responsável pelo recolhimento do ICMS, inclusive do etanol anidro e biodiesel.
- ✓ A tributação não é definitiva;
- ✓ Alíquotas *ad valorem* (%) variáveis por produto e Estado; e
- ✓ Arrecadação varia de acordo com o preço na bomba (PMPF).

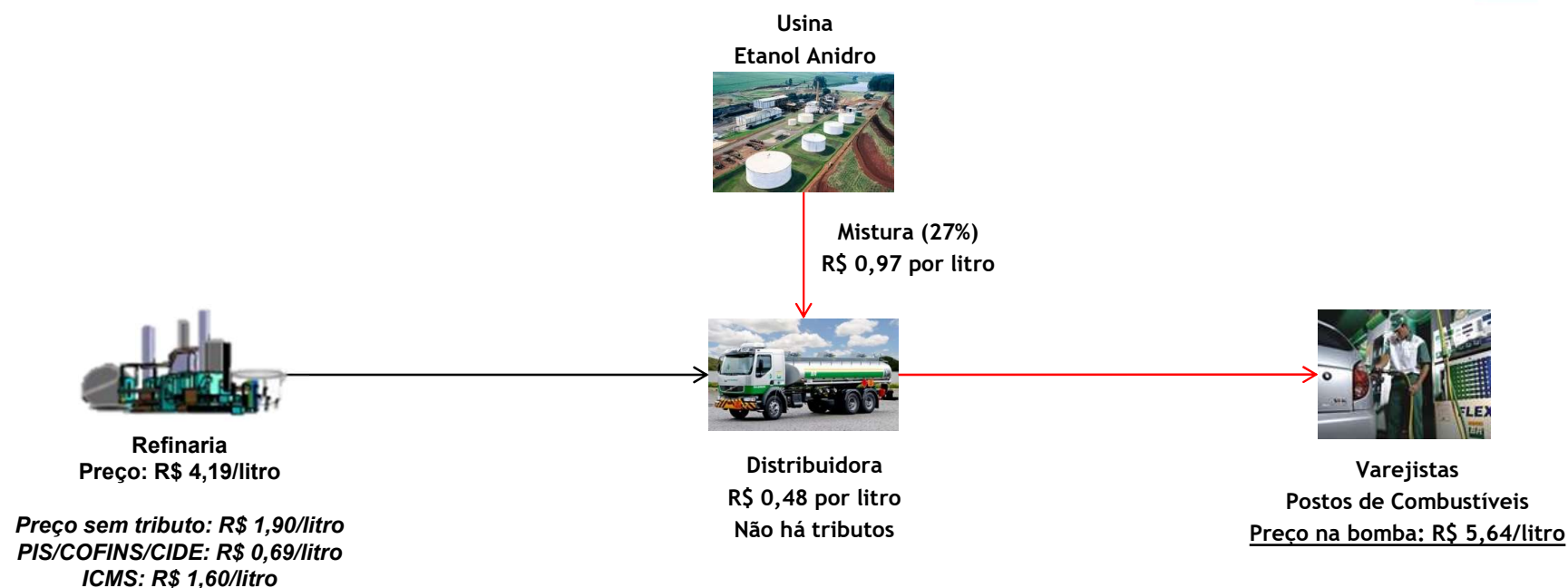
Monofasia



Recolhimento do ICMS monofásico - ICMS 1

- ✓ Recolhimento segregado entre Refinarias e Usinas.
- ✓ Tributação definitiva;
- ✓ Alíquotas *ad rem* (R\$/m³) uniformes por produto e em todos os Estados; e
- ✓ Arrecadação não varia de acordo com o preço do combustível.

Repercussão dos tributos no preço da gasolina

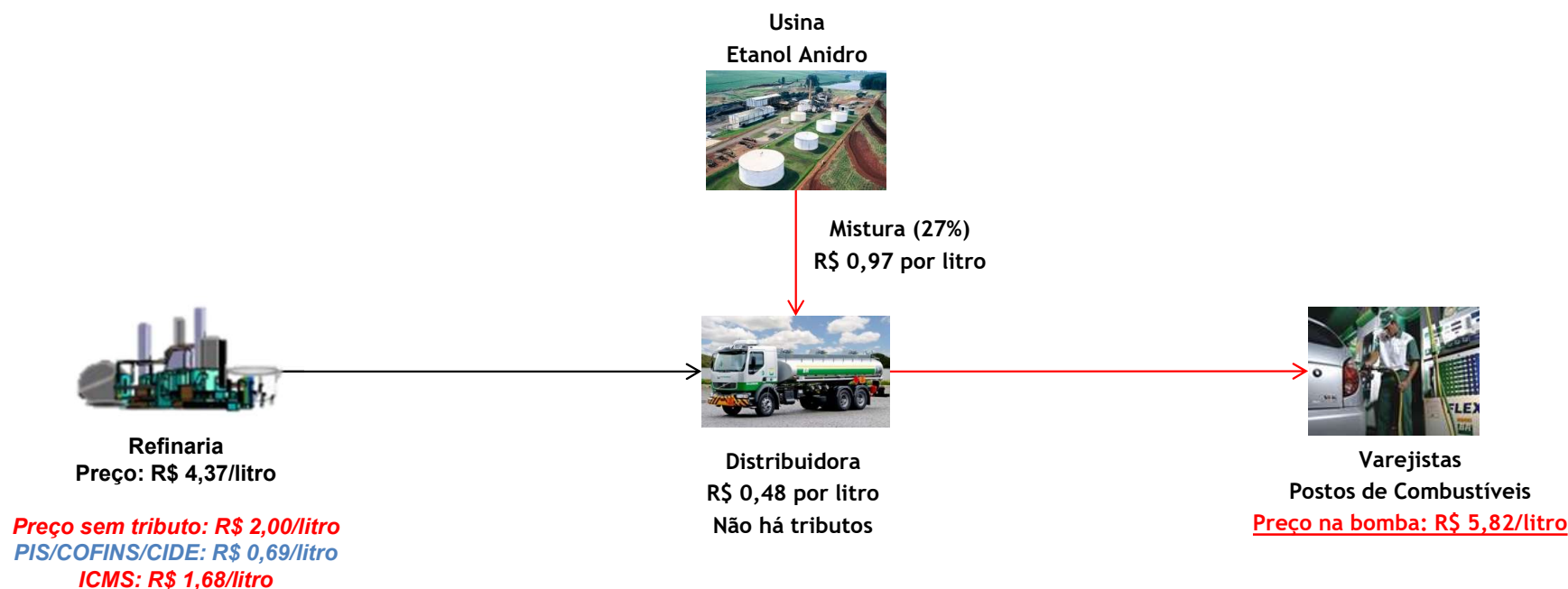


- ✓ **Tributos Federais:** incidem sobre o volume de venda (alíquotas *ad rem* – R\$/m³). **Não variam de acordo com o preço do combustível.**
- ✓ **ICMS:** incide sobre o preço do combustível na bomba e não sobre o volume vendido. **Oscila de acordo com o preço do combustível.** Revisão quinzenal do preço na bomba de acordo com a realização de cada Estado - ato publicado pelo CONFAZ.

Repercussão dos tributos no preço da gasolina



Exemplo ilustrativo: aumento do preço (sem tributos) na Refinaria para R\$ 2,00



Ainda que o preço do combustível seja alterado na Refinaria, **não há variação dos tributos federais [monofásico – alíquotas *ad rem* (R\$/m³)]**.

Em contrapartida, **o ICMS irá oscilar**, uma vez que o aumento no preço pela Refinaria, em regra, é repassado por toda a cadeia, sendo refletido no preço final na bomba do posto de combustível.

Considerações finais



Atual sistemática (substituição tributária):

- ✓ Sistema complexo, com elevados gastos com conformidade fiscal;
- ✓ Grande variedade de alíquotas. Variam de acordo com o combustível, Estado e operações;
- ✓ Ausência de previsibilidade na arrecadação. Varia de acordo com o preço do combustível; e
- ✓ Gera acúmulo de créditos de ICMS-ST nas distribuidoras (pedidos de restituição).

Monofasia com alíquota *ad rem* (R\$/m³):

- ✓ Previsibilidade na arrecadação. Alíquota uniforme em todos os Estados. A arrecadação não varia de acordo com as oscilações do preço do combustível;
- ✓ Maior transparência e simplificação. Permite que a sociedade conheça o valor do imposto embutido no produto; e
- ✓ Melhora o ambiente tributário no setor de combustíveis. Praticidade no cálculo do imposto.
- ✓ Evita acúmulo de créditos de ICMS nas distribuidoras.
- ✓ Ajustes finos no PLP 16/2021 para inclusão de diretrizes para Convênio.